

Política de Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

1. Introdução

O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Novo Horizonte - SP é um feixe de competências públicas exercido, em caráter privado, pelo Oficial de Registro, que atua como controlador de dados pessoais. O presente documento é destinado aos usuários do serviço, que sejam titulares de dados armazenados ou tratados pelo controlador.

A lei brasileira assegura ao titular de dados pessoais uma série de prerrogativas (“Direitos dos Titulares” ou “Direitos”), que o colocam no controle das informações tratadas. Esses direitos podem ser exercidos a qualquer tempo e independentemente de justificativa, e apenas poderão ser recusados com fundamento em disposição legal ou normativa vigente.

Diante das peculiaridades próprias da atividade registral, que envolve o tratamento de informações e dados destinados à publicidade, solicitamos especial atenção aos termos e condições estabelecidos nesta política.

Este documento é apenas um dos diversos mecanismos de controle do fluxo de dados pessoais, e deve ser lido e interpretado em conjunto com os demais, a seguir arrolados:

- Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais;
- Inventário de Dados Pessoais;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Privacidade do Website;
- Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação;
- Bem como as leis e regulamentos em vigor.

Caso subsistam dúvidas, não deixe de entrar em contato com o encarregado ou com o controlador por qualquer dos meios indicados ao final deste documento.

2. Quais são os direitos do titular de dados pessoais?

Sem prejuízo de outros que lhes sejam assegurados, são direitos dos titulares de dados pessoais, podendo ser exercidos a qualquer tempo:

- **Confirmação da existência de tratamento:** O titular pode requisitar e receber uma confirmação sobre a existência de coleta, armazenamento, compartilhamento ou qualquer tipo de tratamento de seus dados pessoais.
- **Acesso aos dados pessoais:** O titular pode requisitar e receber uma cópia gratuita e em formato acessível dos dados pessoais tratados.
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** Caso o titular identifique alguma incorreção ou imprecisão nos dados pessoais tratados, poderá solicitar que os retifiquemos.
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação:** O titular pode requerer a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais da nossa base, quando verificada a ausência de base legal para seu tratamento.
- **Revogar ou não fornecer o consentimento:** O titular tem o direito de revogar o consentimento ou, se for o caso, de não fornecê-lo, e ser informado sobre as consequências da negativa.
- **Revisão de decisões automatizadas:** O titular tem o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado dos dados pessoais, bem como de receber informações claras e adequadas a respeito dos critérios utilizados na decisão.
- **Oposição ao tratamento:** O titular tem o direito de se opor a determinadas finalidades de tratamento de dados pessoais, informando os motivos em solicitação fundamentada, que será analisada pelo controlador, o qual poderá interromper o tratamento.
- **Eliminação dos dados pessoais:** O titular tem o direito de exigir a eliminação dos dados pessoais da base do controlador, sempre que não subsistir nenhuma base de tratamento válida.

Note, contudo, que os dados pessoais utilizados nos registros públicos são registros por legislação própria, e sua exclusão, retificação ou confirmação poderão depender de procedimentos especiais.

Em alguns casos, podemos ter motivos legítimos para deixar de atender a uma solicitação de exercício de direitos. Essas situações incluem, por exemplo, casos em que a lei exija a manutenção ou conservação das informações, bem como casos em que os dados precisem ser conservados para possibilitar a defesa própria ou de terceiros em disputas de qualquer natureza.

Todas as informações e documentos fornecidos aos titulares se destinam, exclusivamente, à satisfação de interesses pessoais; por isso, não possuem fé pública nem podem ser utilizados para finalidade diversa, não produzindo os efeitos próprios de uma certidão.

3. Como os direitos podem ser exercidos?

O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Novo Horizonte - SP conta com profissional externo, apto a responder às dúvidas e tratar as requisições. Para exercer os direitos decorrentes da legislação, os titulares podem preencher um formulário próprio, disponível eletronicamente no endereço oritdpjnovohorizonte.com.br.

Além disso, também recebemos requisições por outros meios de contato, como e-mail, correio, telefone ou no balcão da serventia. Contudo, note que a utilização de meios diversos do canal exclusivo poderá implicar o retardamento da análise.

Importante ressaltar que pais, mães ou responsáveis legais poderão exercer os direitos em nome de crianças ou de adolescentes, nos termos da legislação aplicável.

4. Como as requisições são analisadas?

Quando recebermos a sua requisição, nosso time de privacidade a analisará e poderá responder-lhe de duas maneiras: (i) podemos entender que seu pedido é lícito e legítimo, devendo, portanto, ser acatado; ou (ii) podemos entender que seu pedido não possui fundamento legal, e, por determinadas razões, não poderá ser acatado.

Não se preocupe, porque, mesmo em caso de negativa, iremos informar os motivos pelos quais seu pedido não foi atendido. Todas as respostas serão enviadas pelo mesmo meio pelo qual o titular nos contactou.

Talvez seja necessário solicitar informações específicas para confirmar sua identidade e garantir a legitimidade para exercer os direitos. Essa é uma medida de segurança para assegurar que os dados pessoais não sejam divulgados a uma pessoa que não tenha legitimidade para recebê-los.

Caso seu pedido seja aceito, faremos o possível para contatar os nossos fornecedores e parceiros comerciais que podem ter acesso aos seus dados pessoais para que eles também retifiquem, eliminem ou exerçam qualquer outro direito que tenha sido pleiteado.

O controlador armazenará e manterá, em forma de registro, um histórico das requisições de direitos realizadas, para que possamos, se necessário, apresentá-lo às autoridades competentes como prova de que respondemos os pedidos em tempo hábil e da maneira adequada, conforme a legislação estabelece.

5. Em qual prazo as requisições são analisadas?

Recebida a sua requisição pelo canal específico, o encarregado oferecerá uma resposta nos seguintes prazos:

Direito	Prazo
Confirmação da Existência de Tratamento	5 dias corridos
Acesso	15 dias corridos
Correção	15 dias corridos
Anonimização, bloqueio ou eliminação	15 dias corridos
Revogação ou negativa de consentimento	5 dias corridos
Revisão de decisões automatizadas	5 dias corridos
Oposição	15 dias corridos
Eliminação de dados pessoais	15 dias corridos

Caso sejam necessários esclarecimentos ou mais informações sobre o seu pedido, podemos enviar questionamentos ou solicitar esclarecimentos, de modo que os prazos ficarão interrompidos até o recebimento da resposta.

Quando as solicitações forem realizadas por outros meios (como e-mail, telefone, correio ou balcão), tentaremos cumprir os prazos acima estabelecidos, mas poderá haver atrasos ou dilações.

6. Quando podemos negar seu pedido?

Os direitos garantidos pela legislação ao titular de dados pessoais não são absolutos, e, por isso, apresentamos abaixo algumas situações que podem levar à negativa total ou parcial das solicitações:

- Preservação de segredo de negócio e propriedade intelectual;
- Violação de direitos e liberdades de terceiros;
- As informações estão anonimizadas e, portanto, não são Dados Pessoais;
- Obstrução à lei ou à justiça;
- O controlador precisa manter dados ou informações arquivados como forma de salvaguardar direitos;
- A lei ou a natureza do serviço registral impõe a preservação dos dados pessoais utilizados;
- O titular fez requisições repetitivas, reiteradas ou excessivas;
- Não ficou comprovada a legitimidade do titular dos dados pessoais ou de seu representante;
- O pedido apenas pode ser atendido por meio de procedimento próprio previsto na legislação especial (exemplo: retificação);
- Os dados apenas podem ser publicizados mediante certidão;
- Entre outros.

De toda forma, responderemos às requisições em tempo hábil e explicaremos com clareza os motivos que nos levaram à eventual negativa de sua solicitação.

7. Dúvidas e informações adicionais



Para tratar de assuntos relacionados à proteção e tratamento de dados pessoais, o titular deve se dirigir, preferencialmente, ao canal dedicado disponibilizado pela serventia, no endereço oritdpjnovohorizonte.com.br.

Alternativamente, poderá entrar em contato com o encarregado de proteção de dados pessoais (DPO), por meio dos meios a seguir:

Dr. Henrique Almeida Bazan Castanheira

OAB/MG 215.984

henrique@bqadvocacia.com

Por fim, também serão recebidas notificações e solicitações por outros canais, como e-mail, correio ou presencialmente. Contudo, note que a escolha desses canais poderá retardar a análise do caso.

8. Alterações e atualizações

Em linha com o objetivo de constante aprimoramento dos serviços prestados, a presente política pode ser atualizada a qualquer tempo. Em caso de alterações, a versão atualizada da política será disponibilizada no mesmo ambiente, e com a mesma publicidade, da versão anterior. As versões anteriores permanecerão disponíveis para consulta, quando necessário. As políticas deverão indicar o início de sua vigência e a data de sua aprovação.

A presente política foi visada e aprovada em 01/12/2025, com vigência a partir de 01/12/2025, devendo ser disponibilizada ao público no primeiro dia útil subsequente. Novo Horizonte, 1º de dezembro de 2025.

Henrique Almeida Bazan Castanheira
Encarregado

Henrique Rabelo Quirino
Controlador